



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.265

LICITAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 012/22. Objeto: Reforma da UBS Campinho. Resultado do julgamento habilitatório: Empresas habilitadas- ECONESP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IRMÃOS ESPÍNDOLA LTDA ME; CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI -EPP; CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUÇÃO LTDA; ENGEPLAY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA; LILIAN DE L. PEDREIRA ARQUITETURA LTDA e RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA. Empresas inabilitadas: ELLO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens 8.1.5.1 e 8.1.5.2 do edital convocatório, não apresentou documentação compatível com o objeto da licitação no tocante aos atestados de capacidade técnica. Registra-se que houve a consulta junto à Seção de Licitações-Cadastro, acerca da validade do referido CRC. E inabilitada a BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens 8.1.5.1 e 8.1.5.2 do edital convocatório, não apresentou documentação compatível com o objeto da licitação no tocante aos atestados de capacidade técnica. A Comissão conferiu abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.265

LICITAÇÃO



PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, juntamente com o assessoramento do Senhor Luis Fernando Campos de Carvalho Costa – Engenheiro Eletricista da Secretaria Municipal de Planejamento e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização da sessão pública de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 013/2022, objetivando a reforma das instalações do pavilhão Oswaldo Cruz.

Iniciados os trabalhos, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES efetuou o credenciamento e, em seguida, noticiou o recebimento do(s) envelope(s) da(s) empresa(s) participante(s), conforme abaixo relacionado:

- 1- ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA
- 2- ECONESP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IRMÃOS ESPINDOLA LTDA
- 3- CARLOS PEREIRA ARAÚJO CONSTRUÇÃO LTDA

Após o pronunciamento das licitantes participantes no certame, a Comissão, juntamente com os presentes, rubricou os envelopes apresentados e posteriormente procedeu à abertura dos envelopes de documentação, sendo certo que a Comissão Julgadora, juntamente com o assessoramento técnico, procedeu à análise de seu conteúdo, proferindo o seguinte julgamento habilitatório foram declaradas habilitadas, as empresas: ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA e ECONESP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IRMÃOS ESPINDOLA LTDA. Com relação a empresa CARLOS PEREIRA ARAÚJO CONSTRUÇÃO LTDA foi inabilitada conforme o subitem 8.1.5.1 – os responsáveis técnicos da empresa não possuem habilitação técnica conforme o art.8 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, no subitem 8.1.5.2 – a empresa não demonstra experiência em execução de serviço pertinente e compatível. A obra exige instalação de um gerador, padrão de entrada com disjuntor trifásio de 150A, 220V, potência aparente de 57KVA. A empresa demonstrou ter feito uma instalação de até 50A, 220V -19KVA, portanto abaixo dos 50% exigidos para essa obra.

A Comissão, diante da ausência do representante da empresa CARLOS PEREIRA ARAÚJO CONSTRUÇÃO LTDA, vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais.

Os envelopes propostos das licitantes foram acondicionados em único envelope, na presença de todos que assinam esta ata. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 15:30 horas.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

Leandro César da Silva Monteiro
Membro

Adriana Xavier
Membro

Marcos Soares dos Santos
Membro

Luis Fernando Ramos da Silva
Assessoramento Técnico Secretaria Saúde

Engedly Eng. Serviços e Suprimentos Ltda

Econesp Eng. e Construção Irmãos Espindola Ltda

Luis Fernando Campos de Carvalho Costa
Assessoramento Técnico

Paulo Sérgio Prado
Assessoramento Técnico Secretaria Saúde